

Decreto nº 022/2022

Ementa: Dispõe sobre a suspensão do processo seletivo simplificado de bolsa ao Monitor de Reforço Escolar e bolsa ao Cuidador do Aluno com Deficiência para a execução de ações na Secretaria de Educação do Município de Sertânia e dá outras providências

O Prefeito do Município de Sertânia, do Estado de Pernambuco, **Ângelo Rafael Ferreira dos Santos**, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo artigo 47, da Lei Orgânica do Município.

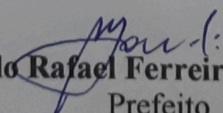
Considerando a orientação emitida no Processo TC nº 22100250-9, emitida pelo Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco.

Decreta:

Art. 1º – Fica suspenso, temporariamente o Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 02/2022 de 12.05.2022, de Bolsas ao Monitor de Reforço Escolar e ao Cuidador do Aluno com Deficiência para a execução de ações na Secretaria de Educação do Município de Sertânia – PE.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02.06.2022.

Gabinete do Prefeito, 03 de junho de 2022.


Ângelo Rafael Ferreira dos Santos
Prefeito